



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Recomendação SCICMS

Recomenda: Muita Cautela diante da oferta de objetos ou suprimentos de qualquer natureza sendo prudente dispensar cordialmente qualquer oferta.

A Presidência da Câmara Municipal

c/c aos Setores da Câmara Municipal de Silvianópolis

CONSIDERANDO os brindes e presentes ofertados aos agentes políticos do Poder Legislativo Municipal pela empresa Expresso Comercial LTDA (procedimento de compras - galeria);

CONSIDERANDO os princípios que regem a administração pública;

CONSIDERANDO o Requerimento Nº 004/2018/SCI de 01 de novembro de 2018 a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o parecer jurídico datado de 05 de novembro de 2018, quanto aos procedimentos a serem adotados pelos setores e departamentos do Poder Legislativo Municipal acerca de brindes e presentes ofertados por empresa prestadora de serviços à Câmara;

O Controle Interno da Câmara Municipal de Silvianópolis, dentro das atribuições que lhe são conferidas, vem recomendar quanto aos brindes e presentes ofertados pela Empresa Expresso Comercial LTDA e demais empresas ou prestadores de serviço, em atenção aos princípios que regem a administração pública, que não podem os agentes públicos perceber quaisquer vantagens, doações, ou benefícios, mesmo que sem valor comercial, que possam ameaçar à independência e à imparcialidade, sendo prudente dispensar cordialmente a oferta.

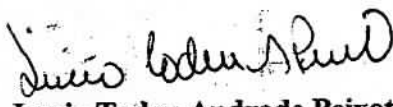
Caso tenham percebido algum brinde, em 48h, podemos remeter os mesmo cordialmente, agradecendo e informando a citada empresa sobre a vedação postulada nacionalmente por espécie normativa de conduta ética de agentes públicos.


Marcos Lino Santos

Controle Interno da Câmara Municipal

Ciente:


Luis Carlos Jacinto
Membro do Controle Interno


Lucio Tadeu Andrade Peixoto
Membro do Controle Interno